



PORTARIA Nº 5.131/2026

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no Encaminhamento Digital (E – Docs) nº 2026 – 51K9TZ.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 108/2026, oriundo do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 018/2026 – PE 043/2025 (Município de Irupi), nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TELÃO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE ALEGRE 2026, conforme segue:

- Fiscal Técnico – **Alaício Geraldo Gonçalves**
- Fiscal Administrativo – **Vívia Barbosa da Cunha Noronha**
- Gestor do Contrato – **Thabyta Costa Carlos**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 02 de setembro de 2026.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 02/09/2026 14:14:59 -03:00

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 02/09/2026 11:53:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/09/2026 14:14:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-FD12X1>